



# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

## CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

### PRIMEIRA TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, por um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé/MG, CEP 36.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.142.315/0001-67, representada neste ato pelo Presidente ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260991676, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.682.118/0001-82, sendo representada pelo Engenheiro Lucas Ávila de Paula, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ 2018100416/D e CPF sob o nº 102.609.166-76, denominado neste ato simplesmente de CONTRATADO, tem entre si justo e avençado, mediante os termos estabelecidos no Processo de Licitação nº 007/2021/Dispensa de Licitação nº 006/2021 e nas condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado pelo prazo de doze meses a vigência do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 007/2021/Dispensa de Licitação nº 006/2021, referente a contratação de serviços para elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé.

1.2. A justificativa do presente termo aditivo decorre da necessidade de conclusão da sede da Câmara Municipal.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais condições especificadas no Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 007/2021/Dispensa de Licitação nº 006/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

*Rogério de Souza Rocha*

*JPB Rocha*



# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

4.1. As partes elegem o Foro de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Patrocínio do Muriaé, 30 de dezembro de 2.021.

*Rogério de Souza Roda*

CÂMARA MUNIC. DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
CONTRATANTE

LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260991676  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*JPB para*

---

*[Signature]*

---

